



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 477

Ementa: Defere requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de o aluno **Jardel Dias Cavalcanti** concluir os seus cursos de História - Licenciatura e História - Bacharelado no atual período letivo;

considerando o excessivo número de créditos que tem a disciplina "Monografia", na qual está matriculado esse aluno,

R E S O L V E:

Deferir o requerimento nº 0101, de 12.03.93, através do qual o aluno **Jardel Dias Cavalcanti** solicitou matrícula em mais de vinte e oito créditos.

Ouro Preto, 19 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente